



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

André Rocha do Prado, Assessor de Cerimonial e Eventos, lotado no Gabinete da Presidência desta Edilidade, vem respeitosamente requerer férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 10/07/2023, como lhe faculta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.209 de 1º de fevereiro de 1994, considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos, conforme se segue:

- 1º Período: 10 a 19 de julho de 2023.
- 2º Período: 21 a 25 de agosto de 2023.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Roque, 25 de maio de 2023.

ANDRE ROCHA DO PRADO
Assessor de Cerimonial e Eventos

PROTOCOLO Nº CETS 25/05/2023 - 16:58 8071/2023